



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

---

PORTARIA Nº. 170/2018-PMP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Especial, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 16/09/2008 à 15/09/2013, a(o) Sr.(a). **ROSICLEY SANTOS PEREIRA**, funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ZONA RURAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** O período da **Licença Especial** será de **01/03/2018 a 30/05/2018**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 15 de fevereiro de 2018.

---

**Francisco Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito do Município de Pacajá